



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 174/2026/SA de 24.06.2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

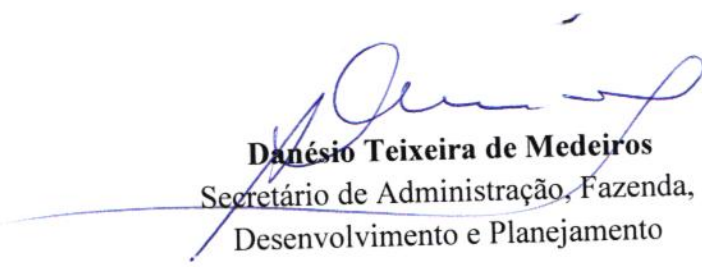
RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares ao servidor **Laudir Arnildo Lobler**, Operador de Máquinas, matrícula nº 371, lotado na Secretaria Municipal de Obras, desempenhado o cargo de Chefe de Gabinete.

Período aquisitivo: 01/07/2023 a 30/06/2024

Período concessivo: 29/06/2026 a 03/07/2026 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 24(vinte e quatro) dia do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.